



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 160/PROAD/INFRA/UFFS/2013

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos nº 037/2011 e nº 017/2012, oriundos do Pregão nº 036/2011, Processo nº 23205.003809/2011-15, firmado com a empresa E. R. Marchioro & Cia Ltda:

- I. Gestor: Dirceu Benincá, Coordenador Administrativo, Siape 1770872;
- II. Fiscal Titular: João Alberto Teffili, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1769389;
- III. Fiscal Suplente: Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos Contratos é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos de impressão e reprodução multifuncional laser monocromático e policromáticos, mediante fornecimento e instalação de equipamento novo (primeiro uso) e dos insumos necessários a operação para o *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 132/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 05 de agosto de 2013.

Chapecó/SC, 05 de setembro de 2013.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

